

SIMPÓSIO BRASILEIRO DE NEUROCIÊNCIAS

EDITAL Nº 1/2020 SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

A Comissão Organizadora da III Simpósio Brasileiro de Neurociências, no uso de suas atribuições, torna público o edital de submissão de trabalhos acadêmicos para apresentação no referido evento, a realizar-se entre **10 e 12 de dezembro de 2020**, observado o disposto neste Edital. O **prazo para a submissão de será de 28 de setembro a 08 de novembro de 2020**, até às **23:59 horas**, em formulário disponível no site www.simposioneuro.com.br. Os trabalhos aprovados serão divulgados em 25 de novembro de 2020, no mesmo site.

1. Das disposições gerais

1.1. A III edição Simpósio Brasileiro de Neurociências (SBN) tem como objetivo incentivar e promover o intercâmbio científico e cultural entre pesquisadores, profissionais da saúde, estudantes de graduação e pós-graduação das diversas áreas de ensino e estimular o aprendizado e a prática de atividades científicas pelos participantes.

1.2. A Comissão Científica será composta por pesquisadores doutores com comprovada experiência na área, e será responsável por compor a Comissão Avaliadora e conduzir o processo de avaliação dos trabalhos submetidos.

1.2.1. Os melhores trabalhos serão agraciados com menções honrosas, conforme avaliação da Comissão Científica.

1.3. Os autores que queiram concorrer ao prêmio Luiz Carlos de Lima Silveira deverão selecionar esta opção no momento da submissão.

1.3.1. As regras que regem o prêmio estão dispostas no item 7.

1.4. Trabalhos submetidos fora das normas impostas pelo presente edital sofrerão penalizações, que incluem descontos nas notas atribuídas pelos avaliadores ou exclusão do trabalho do evento, ficando a decisão a cargo da Comissão Científica do III SBN.

1.5. O conteúdo dos trabalhos é de inteira responsabilidade dos autores.

1.6. O III SBN será realizado de forma completamente online, considerando a atual pandemia da COVID-19. Neste sentido, as sessões de apresentação de trabalhos ocorrerão em salas virtuais, conforme programa do simpósio, abertas a participação do público.

2. Da comissão avaliadora

- 2.1. Será responsável por avaliar os trabalhos submetidos e apresentados, elegendo os melhores trabalhos.
- 2.2. Será composta por doutores, doutorandos e profissionais, com reconhecida experiência na área de avaliação, convidados pela Comissão Científica do Simpósio.
 - 2.2.1. Os membros da Comissão Avaliadora não terão nenhum vínculo com os trabalhos avaliados por eles.
 - 2.2.2. Os nomes dos membros da Comissão Avaliadora permanecerão em sigilo absoluto, sendo divulgados somente no dia da apresentação dos trabalhos.
 - 2.2.3. Trabalhos submetidos por mestrandos e doutorandos serão analisados **obrigatoriamente** por pesquisadores doutores.
- 2.3. As decisões da Comissão Avaliadora são de caráter único, soberano e irrevogável e serão pautadas nos critérios elencados neste edital.

3. Dos Trabalhos

- 3.1. Os membros da Comissão Organizadora do III SBN poderão inscrever trabalhos de sua autoria ou orientação, todavia, não poderão concorrer ao Prêmio.
- 3.2. Os membros da Comissão Avaliadora não poderão ser orientadores de graduandos que irão apresentar os trabalhos em suas sessões.
- 3.3. Cada participante poderá inscrever apenas um (01) trabalho como autor principal.
 - 3.3.1. O Autor apresentador deve efetivar sua inscrição no evento até o dia 5 de Dezembro.
- 3.4. Serão aceitos estudos com autoria única.
- 3.5. Não serão aceitos colaboradores, apenas coautores.
- 3.6. Serão aceitos trabalhos nos seguintes desenhos de estudo: experimentais (ensaio pré-clínicos e clínicos) e observacionais (série de casos, ecológico, longitudinal, transversal, retrospectivo, caso-controle, coorte e relatos de casos).
- 3.7. Poderão ser inscritos trabalhos qualitativos ou quantitativos nas seguintes áreas: básica, clínica, aplicadas e translacional. O mesmo trabalho não poderá ser inscrito em mais de uma área.
- 3.8. Os trabalhos serão aceitos apenas se atenderem rigorosamente à seguinte estrutura:
 - Estar escrito em português;

- Não conter identificação de seus autores, orientadores ou instituições de origem no corpo do resumo.
- Cada resumo deve incluir **necessariamente**: breve descrição do problema estudado; descrição do material e método utilizado; resultados parciais ou finais (não é suficiente afirmar que os resultados serão discutidos posteriormente); enumeração das conclusões, se houver.
- O resumo deve conter no mínimo 100 e no máximo 350 palavras.

3.9. Para submissão dos trabalhos, haverá necessidade de preenchimento do formulário de inscrição (disponível no site do III SBN) e envio do trabalho, segundo as regras descritas acima;

3.10. Os resumos poderão ser editados até a data final do prazo de submissão.

3.11. Ao efetuar a inscrição do trabalho, os participantes declaram estar cientes e de acordo com todos os itens deste regulamento.

3.12. O autor escolhido, por decisão interna de seu grupo, para constar como primeiro autor no resumo enviado à Comissão Organizadora deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo a realizar a apresentação oral durante o Simpósio, exceto em casos justificáveis, aceitos pela Comissão Organizadora.

4. Da submissão

4.1. A submissão dos trabalhos será no período de **28/09/2020** até **08/11/2020**, sujeito a prorrogação desta data mediante decisão da Comissão Científica.

4.1.1 A submissão será feita exclusivamente por meio do site *www.simposioneuro.com.br*.

4.2. O meio de comunicação oficial da Comissão Científica com os inscritos será o e-mail.

5. Da avaliação

5.1. Os trabalhos submetidos fora das normas impostas por este edital não serão selecionados.

5.2. Os trabalhos serão avaliados em 3 dimensões distintas: o resumo, a apresentação e a pesquisa em si, de acordo com os critérios abaixo.

5.2.1. Em relação ao resumo: utilização da norma culta, clareza, objetividade, resultados e conclusões.

5.2.2. Em relação à apresentação: clareza, respeito ao tempo limite, organização didática, domínio do tema, compreensão crítica das metodologias e dos resultados obtidos.

5.2.3. Em relação à pesquisa em si: originalidade, relevância, metodologias escolhidas, resultados e conclusões.

5.3. O resultado dos trabalhos selecionados para apresentação no simpósio será divulgado no dia **25 de novembro de 2020** por e-mail e pelo site *simposioneuro.com.br*. Caso o período de inscrições seja prorrogado, a data de divulgação dos resultados será adiada.

6. Da apresentação

6.1. As apresentações serão realizadas oralmente pelos autores, podendo ser empregados elementos visuais de apoio, tais como apresentações de slides, e ocorrerão nos dias **10/12/2020 e 11/12/2020**.

6.1.1. As apresentações de slides devem estar no formato widescreen (16:9).

6.1.2. O encontro virtual será realizado empregando a ferramenta Google Meet, podendo ser alterado com aviso prévio pela Comissão Organizadora.

6.2. A data e horário exatos da apresentação de cada trabalho serão divulgados no site do III SBN (www.simposioneuro.com.br) e no e-mail de todos os autores com, no mínimo, uma semana de antecedência do evento.

6.2.1. A tolerância máxima será de 15 (quinze) minutos a partir do horário previsto em cronograma para que os autores estejam online na sala virtual da sessão de apresentação, caso contrário, serão considerados impedidos de apresentar e imediatamente desclassificados. Por isso, recomendamos que todos os componentes cheguem com certa antecedência na sala da apresentação.

6.3. As apresentações terão duração de, no máximo, 10 minutos, seguidos de 5 minutos para perguntas dos (as) avaliadores (as).

6.3.1. Caso o tempo destinado à apresentação seja ultrapassado, disto decorrerá perda de pontos na avaliação do trabalho.

6.4. A apresentação deve ter tema e autores idênticos àqueles enviados à Comissão Científica na submissão online. Eventuais mudanças nesses aspectos deverão ser comunicadas à Comissão Científica, o mais brevemente possível, para análise e deferimento.

6.5. O não cumprimento dos prazos previstos neste edital implicará em perda de pontos na avaliação dos grupos e, de acordo com a gravidade da inadimplência, na desclassificação do grupo apresentador.

7. Do Prêmio Luiz Carlos de Lima Silveira

7.1. Os autores que queiram concorrer ao Prêmio Luiz Carlos de Lima Silveira, devem expressar este desejo no momento da submissão.

7.2. Os 5 melhores trabalhos submetidos e que concorram ao prêmio serão selecionados para a apresentação oral. O resultado da seleção será divulgado no dia **25/11**.

7.2.1. A apresentação oral será realizada na sala virtual principal do Simpósio no dia **12/12** e comporá a sua programação.

7.2.2. Cada autor terá 10 minutos para apresentar seu trabalho.

7.2.3. Após as apresentações, os autores serão reunidos na mesa de debates, para serem arguidos pela Comissão de Premiação. Também serão permitidas perguntas do público.

7.2.4. Considerando os critérios definidos em edital, a Comissão de Premiação elegerá o melhor trabalho do SBN, que receberá o prêmio Luiz Carlos de Lima Silveira.

7.3. Em caso de empate, o desempate será feito com base nos seguintes critérios, em ordem:

7.3.1. Menor variância entre as notas;

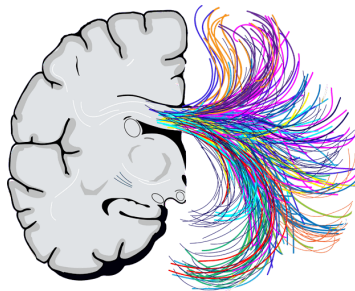
7.3.2. Nota da apresentação oral;

7.3.3. Nota do resumo;

8. Dos resultados

8.2. Será emitido, via e-mail, apenas um certificado por trabalho, contando com os nomes dos autores e orientadores.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2020.



Comissão Organizadora
III Simpósio Brasileiro de Neurociências